



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 012 DE 27(VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento do Sr. José Gomes do Couto.”

MARCOS HELENO BARCELLOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado Minas Gerais, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Silvério/MG, referendadas pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Gomes do Couto, Zé Couto, como era carinhosamente conhecido, por ter exercido mandato de vereador em Dom Silvério entre os anos de 1977-1982; exercido o mandato de Vice- Prefeito em Dom Silvério entre os anos de 1989 a 1992; exercido o mandato de Prefeito em Dom Silvério entre os anos de 1993 a 1995 e exercido o mandato de Prefeito da cidade Coirmã, Sem - Peixe entre os anos de 1997 a 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ GOMES DO COUTO.

Art. 2º. O período do luto oficial compreenderá os dias 27,28 e 29 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, em 27(vinte e sete) de Outubro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº012/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: ____/____/2022.

Pela Câmara